REQUERIMENTO DE INVERSÃO DE PAUTA - PL Nº 5531/2016

Requer inversão de pauta.

Senhor Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania,

Requeiro a V. Exa, nos termos do disposto no art. 83, parágrafo único, inciso II, alínea "d", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, inversão da pauta para apreciação do PL nº 5531/2016, que "Dispõe sobre o exercício da advocacia fora das atribuições institucionais para os titulares das carreiras jurídicas da Advocacia-Geral da União".

JUSTIFICAÇÃO

O projeto em análise é um desdobramento do Projeto de Lei nº 4.254, de 2015, e tem como objetivo permitir que membros de carreiras jurídicas vinculadas à Advocacia-Geral da União exerçam a advocacia no setor privado. No entanto, essa autorização não se aplica aos ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança e, de maneira acertada, o projeto proíbe o exercício da advocacia privada autorizada contra a União, suas autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

Pela relevância do tema e por envolver o interesse de uma





categoria extremamente relevante ao estado democrático de direito e, também, por tratar da prática da advocacia, atividade indispensável à administração da justiça, é que solicito a inversão da pauta para que o PL nº 5531/2016 possa ter seu parecer votado na reunião de hoje.

Sala das Sessões, em 8 de julho de 2025.

Deputado LAFAYETTE DE ANDRADA
Vice-líder do Republicanos



